

ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO Nº 26/2018 – PP Nº20/2018**1 – PARA O LOTE 01 – Seguro de Acidentes Pessoais**

- Atualmente possui seguro? Se sim, gentileza informar: Sim
- Seguradora Atual: Somp Seguros
- Custo individual mensal Atual: R\$ 2,20 para indenização de R\$ 42.310,00 e R\$ 1,10 para indenização de R\$ 21.155,00.
- Valor da última fatura x qtd de vidas: 493 vidas – valor R\$ 578,60
- Ocorreram sinistros nos últimos 5 anos? Gentileza informar a data, causa e valor dos sinistros: Não houve sinistro neste período.

2 – PARA O LOTE 02 – Seguro Empresarial

- Prêmio pago na vigência atual: Não está vigente (vencimento foi em abril). O valor de apólices anteriores estava sem a atualização dos valores estimados. Para esse processo licitatório todas as coberturas foram atualizados.

- Unidade I: Valor estimado de cobertura: R\$ 3.000.000,00 – valor do prêmio total: R\$ 1.847,20 (por 12 meses);
- Unidade II: Valor estimado de cobertura: R\$ 3.000.000,00 – valor do prêmio total: R\$ 1.497,46 (por 12 meses);
- Unidade Anexa a Unidade II: R\$ 12.000.000,00 – valor do prêmio total: R\$ 4.183,82 (por 04 meses);
- Casa Rua Amália Pimentel: Não tem seguro.

- Seguradora Atual: Não vigente (vencimento foi em abril), anterior era Somp Seguros.

- Experiência aberta dos últimos 05 anos (se possível, seguir o modelo abaixo):

Data	Prejuízo – R\$	Franquia aplicada	Prejuízo Indenizável – R\$	Cobertura acionada	Descrição do sinistro
31/03/2016	R\$ 28.491,00	0	R\$ 28.491,00	Danos Elétricos - Curto Circuito	Curto circuito em rede elétrica do ar condicionado – dano em equipamentos da Agência Experimental do Uni-FACEF
14/03/2018	R\$ 21.087,00	0	R\$ 21.087,00	Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de energia com danos em equipamentos

(*) Para sinistros acima de R\$ 100.000 informar se foi efetuada alguma medida para evitar a reincidência do sinistro.

3 – PARA AMBOS OS LOTES: Essa administração é isento de IOF (imposto sobre operações financeiras)?

R: Em todas as apólices anteriores, foi incidido IOF sobre o seguro contratado.

4 – O objeto do lote 01 da licitação seria Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais ou Seguro de Vida?

R: Considerar conforme descrição do objeto no Anexo II, como Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais.

Bruna Sousa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações do Uni-FACEF - COPEL